

Deputadas cobram aprovação de auxílio para vítimas de violência doméstica

(Agência Câmara) No mês em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, 8 de março, a bancada feminina da Câmara dos Deputados cobra aprovação do projeto (PL 6296/13, do Senado) que garante auxílio financeiro para mulheres vítimas de violência doméstica que precisem se afastar do emprego por causa das agressões sofridas em casa.

Acesse a íntegra no Portal Compromisso e Atitude: [Deputadas cobram aprovação de auxílio para vítimas de violência doméstica \(Agência Câmara - 10/03/2014\)](#)

Campanha para estimular mulheres a entrarem na política será lançada no TSE

(Câmara Notícias) Na quarta-feira (19), às 12 horas, ocorrerá a apresentação da campanha institucional do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para incentivar as mulheres a entrarem na política. O ato será realizado no Plenário do Senado, que contará com a presença do presidente do tribunal, ministro Marco Aurélio.

A campanha é fruto da aprovação de emenda de autoria da procuradora especial da mulher do Senado, Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), que cria

condições ao TSE de realizar, entre os períodos de 1º de março a 30 de junho dos anos eleitorais, propaganda institucional, em rádio e televisão, de incentivo à igualdade de gênero e à participação feminina na política.

Ainda nesse mesmo dia, às 15 horas, acontecerá o ato de apoio “Plataforma das Mulheres Trabalhadoras do Brasil”, no Hall da Taquigrafia. Durante esse evento, serão apresentados projetos considerados prioritários pelas mulheres trabalhadoras dos sindicatos.

Quintas femininas

No dia 20, será lançado o projeto “Quintas Femininas 2014”, com o tema “Avanço das Estruturas Legislativas Relacionadas às Mulheres - Interlegis”.

O projeto Quintas Femininas, iniciativa da Procuradoria Especial da Mulher do Senado e da [Secretaria da Mulher da Câmara](#), é um espaço mensal para o debate de temas relativos às mulheres.

A primeira edição de 2014 contará com transmissão para as assembleias legislativas por meio do Instituto Legislativo Brasileiro. Na ocasião, serão apresentados alguns avanços na estrutura legislativa que buscam garantir a representação das mulheres, como a criação da Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados e da Procuradoria Especial da Mulher do Senado.

Sessão solene

No dia 25, às 11 horas, o Senado promove sessão solene de entrega do prêmio Bertha Lutz e assinatura do termo de adesão à campanha “Compromisso e Atitude pela Lei Maria da Penha - a lei é mais forte.

Atuação legislativa

A aula inaugural do curso “Gênero e Atuação Legislativa” é o último evento previsto na programação de celebrações do mês de março, no dia 26, às 9h30, no Auditório do Cefor.

Elaborado em uma plataforma de ensino a distância, o curso destina-se ao corpo técnico e político dos legislativos federal, estaduais e municipais, e tem o objetivo de sensibilizar e capacitar esses agentes para os temas de gênero e

direitos das mulheres, bem como sobre os impactos que as desigualdades podem ter sobre as políticas públicas.

O curso, que será ministrado oficialmente entre 22 de abril e 30 de maio, é uma iniciativa da Procuradoria da Mulher da Câmara, em parceria com o Banco Mundial. Conta ainda com o apoio da Procuradoria Especial da Mulher do Senado e da coordenação da bancada feminina da Câmara. As inscrições poderão ser feitas no período de 26 de março a 10 de abril, pelo link www.camara.leg.br/ead

Acesse o PDF: [07/03/2014 - Campanha para estimular mulheres a entrarem na política será lançada no TSE \(Agência Câmara\)](#)

Casos recentes de racismo levam a defesa de lei mais severa para punir preconceito

(Agência Câmara) Projeto que revoga a atual Lei Antirracismo para estabelecer regras mais duras está pronto para votação no Plenário da Câmara dos Deputados.

Ator negro permanece preso por duas semanas no Rio de Janeiro após ser acusado erroneamente de roubo. Manicure negra em Brasília é ofendida por cliente que se recusa a ser atendida por ela. Cobradora de ônibus negra é xingada na capital federal. São casos recentes de racismo que viraram manchete e reacenderam a discussão sobre a legislação brasileira a respeito do tema.

Há 25 anos, o País definiu o crime de racismo, indicado na Constituição, como inafiançável e imprescritível (Lei 7.716/89). Ao longo dos anos, a norma passou por modificações, ampliando as possibilidades de enquadramento na

prática criminosa, caracterizada, por exemplo, pelo impedimento de acesso de alguém a algum serviço ou estabelecimento ou, ainda, pela incitação à discriminação por raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.

Na Câmara dos Deputados, está pronta para votação em Plenário proposta que pretende instituir uma nova lei contra o racismo e outros casos de preconceito, mais severa (PL 6418/05 e apensados). Pelo relatório do deputado Henrique Afonso (PV-AC) aprovado em dezembro de 2013 pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias, ficaria revogado também artigo do Código Penal sobre injúria racial, cuja prática, diferentemente do crime de racismo, não é inafiançável e imprescritível.

A ideia é que tanto a injúria quanto a apologia ao racismo passem a ser enquadradas como discriminação resultante de preconceito de raça, cor, religião, sexo, aparência, condição social, descendência, origem nacional ou étnica, idade ou condição de pessoa com deficiência. A pena é de reclusão de um a três anos, passível de acréscimo de um terço.

Para Henrique Afonso, a lei atual não atingiu a eficácia esperada. Opinião compartilhada pelo presidente da Comissão Nacional de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Wadih Damous. “A lei atual foi uma grande conquista na época em que foi editada. Pela primeira vez, aprovou-se uma lei que reprovava a prática de atos racistas. Infelizmente, as manifestações de racismo - inclusive manifestações acirradas - recrudesceram ao longo desses anos ao invés de diminuir. De forma que a constatação é de que a lei não atende mais aos reclamos de uma reprimenda mais forte a manifestações racistas”, ressalta.

Postura firme

O coordenador da Frente Parlamentar Mista pela Igualdade Racial e em Defesa dos Quilombolas, deputado Luiz Alberto (PT-BA), não vê, contudo, necessidade de mudança da lei, mas, sim, de postura nas instituições brasileiras. “Esse conjunto de eventos que vem ocorrendo no Brasil demonstra que a legislação só precisa ser aplicada conforme foi aprovada. Por exemplo: para um preso em flagrante delito por crime de racismo, não cabe fiança. É imprescritível. É inafiançável. Mas o juiz trata de outra maneira, concede fiança, abre outro tipo de ação penal. Portanto, destoa do

objetivo da legislação atual.”

Luiz Alberto argumenta que o sistema racial brasileiro é de tal forma complexo que o próprio Estado, muitas vezes, estimula práticas racistas, ao invés de coibi-las.

Íntegra da proposta: [PL-6418/2005](#)

Acesse em pdf: [Casos recentes de racismo levam a defesa de lei mais severa para punir preconceito \(Agência Câmara - 28/02/2014\)](#)

Petista contrário ao aborto presidirá Comissão de Direitos Humanos da Câmara

(O Globo) Assis do Couto diz que posição é privada; Bolsonaro perdeu por 2 votos

Com apenas dois votos de vantagem, numa eleição em que foi demonstrada a força dos grupos mais conservadores e integrantes da bancada evangélica, o deputado petista Assis do Couto (PR) derrotou o deputado Jair Bolsonaro (PP-RJ) e presidirá a Comissão de Direitos Humanos da Câmara em 2014. Couto obteve 10 votos. Considerado mesmo entre os petistas um parlamentar conservador e ligado à agricultura familiar, integra a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Vida e Contra o aborto. Ontem, depois da posse, afirmou que nem se lembrava de ter assinado o documento desta frente, admitiu que, como católico, é contra o aborto de forma indiscriminada, mas que como parlamentar, sabe que existe um grave problema de saúde em torno desta questão: - Sei discernir muito bem o papel do Assis do Couto, pai de família, católico, do Assis do Couto homem público, parlamentar, que tem que lidar com as questões de Estado, de saúde pública. Não podemos misturar as

coisas e acho que o movimento feminista saberá entender a minha opinião.

Para o deputado Jean Wyllys (PSOL-RJ), que integrará a comissão, Assis do Couto ser contra o aborto não cria mal-estar, já que é uma posição privada: - Não vamos fechar qualquer diálogo com as mulheres.

Acesse o PDF: [Direitos Humanos: petista contrário ao aborto presidirá comissão \(O Globo, 27/02/2014\)](#)

20/02/2014 - Voto feminino completa 82 anos com pouco espaço para mulheres na política

(Câmara dos Deputados) Às vésperas dos 82 anos da conquista do direito ao voto, mulheres ainda buscam a consolidação do espaço feminino na política brasileira. Parlamento, Justiça e Ministério Público Eleitoral cobram a efetiva aplicação dos instrumentos legais de estímulo à participação feminina na política.

O Dia da Conquista do Direito ao Voto Feminino é comemorado em 24 de fevereiro, data em que entrou em vigor o Código Eleitoral Provisório de 1932 (Decreto 21.076/32).

Pela primeira vez, todas as mulheres tiveram a oportunidade de votar. Dois anos depois, em 1934, Carlota Pereira de Queirós se tornava a primeira deputada federal eleita.

Recente pesquisa do IBGE mostrou que 41% dos brasileiros apoiam o aumento do número de mulheres na política.

Apesar da chegada de Dilma Rousseff à presidência da República em 2010, o espaço da mulher nesse meio ainda é muito tímido, como avalia a coordenadora da bancada feminina da Câmara dos Deputados, deputada Jô Moraes (PCdoB-MG). "Um dos maiores desafios nossos é a valorização do papel da mulher na sociedade. Quando a sociedade aponta em uma pesquisa que as mulheres podem contribuir e melhorar a política é uma mudança cultural significativa para que se possa, inclusive, alterar as relações

humanas”.

No Parlamento, por exemplo, elas estão sub-representadas: as mulheres ocupam hoje apenas 9% das vagas da Câmara dos Deputados e 13% das do Senado. Desde 2006, a deputada Luíza Erundina (PSB-SP) tenta mudar a Constituição (PEC 590/06) para garantir a presença feminina obrigatória nas Mesas Diretoras das duas Casas.

Outras propostas (PRC 130/01 e apensados) preveem cotas para as mulheres no comando das casas legislativas e suas comissões temáticas. Erundina argumenta que é preciso, urgentemente, reduzir as desigualdades nos espaços de poder. “Não é verdade que a mulher não tenha interesse: ela tem dupla ou tripla jornada. De fato, a sociedade brasileira ainda não propiciou os meios sem os quais haverá sempre essa enorme desigualdade entre homens e mulheres nos espaços de poder. E, conseqüentemente, os direitos de homens e mulheres estarão também distribuídos ou atendidos desigualmente”.

Cotas

Os principais mecanismos de estímulo à participação feminina na política já estão fixados em lei (Lei 9.504/97). Os partidos são obrigados, por exemplo, a garantir às mulheres 30% das candidaturas em cada eleição, 10% do tempo nas propagandas no rádio e TV, além de 5% dos recursos do fundo partidário para campanhas de promoção.

Em 2009, o Congresso Nacional aprovou a minirreforma eleitoral e, pela nova lei (12.034/09), os partidos foram obrigados a preencher 30% das vagas em eleições proporcionais (vereadores e deputados) com candidatos de um dos sexos. Antes, a lei exigia apenas a reserva de 30% das vagas, e não o preenchimento efetivo.

O problema é que poucos cumprem essas regras, como reconhece o procurador regional eleitoral do Distrito Federal, Elthon Ghermel. “Muitas vezes, simplesmente porque tem uma narradora mulher, um partido quer dizer que está promovendo candidaturas femininas. Precisamos exigir que haja um efetivo estímulo às candidaturas femininas. Talvez no Brasil, a política ainda seja muito percebida como um espaço masculino e é possível que esteja aí a principal barreira para o ingresso das mulheres e não na legislação. A legislação me parece boa”.

Em janeiro último, o Ministério Público Eleitoral de São Paulo entrou com ações contra seis partidos políticos por descumprimento das regras de estímulo à participação feminina na política.

Além de intensificar a fiscalização, o Tribunal Superior Eleitoral prepara uma campanha institucional para incentivar as mulheres a se lançar candidatas neste ano. O prazo para o registro de candidatura é 5 de julho.



Acesse o PDF: [Voto feminino completa 82 anos com pouco espaço para mulheres na política \(Câmara dos Deputados – 20/02/2014\)](#)

Relatório da CPMI da Violência contra a Mulher

(*Agência Patrícia Galvão*) No último dia 27 de agosto, em sessão solene, o Congresso Nacional entregou à presidenta Dilma Rousseff o relatório final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) da Violência contra a Mulher. Presidido pela deputada Jô Moraes (PCdoB/MG) e relatada pela senadora Ana Rita (PT/ES), o colegiado trabalhou por quase um ano e meio e produziu um relatório com mais de mil

páginas, que relatam as 37 reuniões e 24 audiências públicas e visitas realizadas pela Comissão em 18 Estados, além de [propostas de alteração na legislação que trata da violência contra as mulheres](#). Entre as mudanças sugeridas pela CPMI, [o Senado aprovou no dia 29 de agosto quatro proposições](#), incluindo a que tipifica a agressão a mulheres como tortura.

A Agência Senado produziu uma edição especial do 'Jornal do Senado' sobre o tema, intitulada [O inferno das mulheres](#).

A [Rádio Câmara](#) também produziu um especial, subdividido em programetes ao longo de uma semana.

Leia [aqui](#) a íntegra do relatório da CPMI.

Para buscar reverter o cenário descrito no relatório da CPMI, numa parceria entre os poderes Executivo e Judiciário, foi criada a [Campanha Compromisso e Atitude pela Lei Maria da Penha](#) - que tem por objetivo efetivar a implementação da Lei nº 11.340/2006 e dar celeridade aos julgamentos dos casos de agressões a mulheres. A campanha é uma iniciativa da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), do Ministério da Justiça (MJ), do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça, Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça (CNPJ), Conselho Nacional dos Defensores Públicos-Gerais (CONDEGE) e Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).